

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRITORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO-QUINTA-FEIRA 7 DE JUNHO DE 1888

ASSIGNATURA
CAPITAL... (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO . . . 6\$000
NUMERO AVULSO 40 RS.

São agentes do nosso
Jornal em Paris, os Srs.
Amedée Prince & C., suc-
cessores de Gallien &
Prince.

36 Rua Lafayette 36

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MA-
LAS

Parte da capital:
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, o
chega a 10 e 30.
Para Lagoa—7, 17 e 27; chega a 6, 16 e
26.
Para Ouanas-Vieiras—5, 13, 21 e 29;
chega a 14, 22 e 30.
Para Lagoa—5, 10, 15, 20, 25 e 30;
chega a 1, 11, 16, 21 e 26.
Para Theophania e Santa Izabel—
duas vezes por semana.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha cedeu
também malas para S. Miguel, Cambo-
rié, Vilancos e Bapocory. O da Lagoa
—para S. José, Santa Theresia, Angelina,
S. Joaquim da Costa da Serra Coritiba-
nos e Campos Novos. O de Ouanas-Vieiras
—para São Antonio, Lagoa, Triunfo,
de, São Vermelho e Bibeirão. O da La-
goa—para S. José, Palhaça, Geropaba,
Encosta, Morim, Imbituba, Azambuja
Tabaré, Araranguá, Jaguaruna e Ita-
ruh.

AVISO

Àos srs. assignantes de tô-
ra da capital, que se acham
em atraso com o pagamento
de suas assignaturas, pedi-
mos o obsequio de salda-
las no menor prazo possível, en-
viando a respectiva impor-
tancia pelo correio em carta
registrada.

NOTICIARIO

Hontem, conforme nos
communicaram, noticiamos
ter naufragado na praia dos
Inglezes um navio.

Tendo voltado do lugar
onde se dizia ter-se dado o
sinistro, o rebocador «Lom-
ba», fomos informados de
que o navio era uma embar-
cação americana, que anda-
va na pesca de baléas.

Se o tempo der lugar, rea-
lisar-se-ha, hoje, no «Circlo
Olympico», o beneficio dos
artistas: Carlos Lustre e Af-
fonso Lustre.

Acha-se entre nós, de vol-
ta de sua viagem á Europa,
o Sr. Carlos Scharrf, socio da
importante casa commercial
dos Srs. Carlos Hoepcke &
Comp.ª.

Comprimntamol-o.

Breve resposta

II

A receita provincial, ex-
cluida aquella de applicação
especial, montou no decennio
de 1876—77 á 85—86 á réis
3,224.169\$658, e a despeza
á réis 3,213.727\$968, veri-
ficando-se em tão largo pe-
riodo apenas um «deficit» de
réis 19.558\$310.

Qual foi a outra provincia
em que se verificou tal re-
sultado?

Se a receita provincial não
desenvolveu-se ou cresceu
na proporção do progresso
exacto que tem tido a pro-
vincia, d'ahi não se segue que
nos conservassemos estacio-
narios no ultimo decennio.

Era preciso que o Sr. dr.
Pires de Almeida tivesse
buscado as causas reaes des-
sa falta apparente de desen-
volvimento, e não se limi-
tasse, tão somente a deduzir
consequencias de um alga-
rismo isolado de que pouco
se pôde induzir.

Se assim obrasse chegaria
ao conhecimento de um ou-
tro facto que de certo o leva-
ria a novas e importantes
deducções; servindo ao mes-
mo tempo para convencel-o
que havemos caminhado
bastante, e que não somos
tão curtos de vistas quanto
parece a S. S.

Compulsando os balanços
definitivos organisados pelo
thesouro geral, chega-se aos
seguintes algarismos quanto
a receita geral arrecada nes-
ta provincia nos dez ultimos
exercicios financeiros.

EXERCICIOS:

1876—77	509.776\$359
1877—78	541.307\$933
1878—79	732.303\$446
1879—80	739.434\$093
1880—81	524.843\$232
1881—82	664.613\$237
1882—83	943.963\$908
1883—84	902.750\$599
1884—85	758.684\$034
1885—86	782.914\$250

7:100.591\$091

A' este resultado addicio-
ne-se o total da receita pro-
vincial arrecada no mesm-
periodo, réis 3.224.169\$658,
e teremos uma receita bruta
de réis 10.324.760.749, me-
nos a receita municipal de
que não tratamos por nos

faltarem de prompto dados
officiaes.

Evitando reproduzir alga-
rismos parciais diremos que,
segundo os balanços provin-
ciaes e geraes, a receita da
provincia durante o decennio
anterior, 1866—67 á 1875—
76, decompõe-se da forma se-
guinte:

Receita geral de 1866—67
á 75—76 réis 3,623.204.454

Receita pro-
vincial no mes-
mo periodo, rs. 2,697.420.730

6.320.625.184

Assim, entre um e outro
decennio deu-se um augmen-
to de réis 4.004.135\$565,
correspondente a 63%; o que
de certo não quer dizer que
sejamos indolentes, curtos
de vistas e indignos dos bens
que nos são prodigalizados
pela natureza.

Ob-se-rva-se ainda, que a
receita provincial entre um
e outro decennio sobiu em
proporção vantajada; e isto
importa affirmar em abso-
luto—não só o nosso desen-
volvimento, como também
que nada ficamos a dever a
outras provincias que mais
hão caminhado. Isto fará o
assumpto do paragrapho se-
guinte.

III

Infelizmente não nos é
possível compulsar os ba-
lanços de cada provincia du-
rante os 20 exercicios (1866
—1867 á 1885—86), para
d'ahi tirarmos conclusões op-
postas ás enunciadas pelo dr.
Almeida; ainda assim, fici-
rão todos convencidos do
contrario com a simples con-
sulta do quadro que vamos
dar.

E' preciso considerar que
as provincias lançam os im-
pósitos necessarios ás suas
despezas por fórmias mui va-
riadas; o que, em uma pro-
vincia está sujeito a direitos
em outra é isento; paga-se
10, 8, 5, 6 e 3% sobre uma
determinada fonte de receita,
conforme o orçamento de
cada uma.

Não havendo uniformida-
de na legislação nem na ra-
zão por que são cobrados os
diversos impostos, é conclui-
do que da comparação da
receita peculiar á cada pro-
vincia não se poderá colligir

o seu adiantamento relativo;
por isso, a base mais segura
para o julgamento será sem-
pre a receita geral arrecada-
da em cada uma, visto que
os impostos gerues (o as
bazes por que são cobrados)
são os mesmos em todo o
Imperio.

Proseguiremos.

Suicídio

Em Santos, suicidou-se,
disparando um tiro de re-
vólver no ouvido, o negoci-
ante daquella praça, Sr. Jou-
quim Dias Ferraz.

O facto deu-se no escri-
ptorio da casa commercial
no suicida, sendo encontra-
dos na gaveta da secretaria
uma carta aberta e um car-
tão escriptos a lapis pelo in-
feliz e dirigidos a sua esposa.

Nesses dous documentos
que ambos contem mais ou
menos os mesmos dizeres, o
infeliz negociante explicara
as razões que o levaram a
praticar tal acto de desespero.

Confessava-se desgostoso
dos seus negocios; que tinha
trabalhado muito e honesta-
mente, adquirindo boa for-
tuna, mas que a sorte lhe
foam adversa nos azares
commerciaes; que no entan-
to não dava prejuizos por-
que a sua casa tinha fundos
sufficientes para satisfazer
todos os compromissos; a
sua honra e dignidade, im-
pelliam-no a chegar áquelle
doloroso extremo; pedia per-
dão a sua esposa, etc.

O lamentavel facto cau-
son naquella cidade profun-
da consternação, porquanto
era aquelle cidadão ali ge-
ralmente estimado.

Ocorreu o mez passado
em Paris mais um desses la-
mentaveis acontecimentos,
devidos sempre á falta de
cautela. Relataremos o caso
como o conta um jornal fran-
cez.

O barão Hagemeister, jo-
ven russo pertencente a fa-
milia distincta, que estava
em Paris em viagem de re-
creio, foi á casa do seu al-
faiate provar uma calça.
Depois da prova, e quando
estava já vestindo as calças
com que tinha ido, ouviu-se
uma detonação seguida im-

mediatamente de um grito
soitado pelo barão. Tinha
cahido no chão um revólver
de pequeno calibre, que elle
usualmente trazia na algi-
beira, e a bala, partindo, foi
infelizmente ferir o barão
russo no baixo ventre.

Chamando logo um medi-
co da vizinhança, declarou
este que a ferida era de bus-
tante gravidade. Entretanto
o ferido declarava não
sentir a menor dor e, a rogos
seus, foi conduzido á sua
casa, na rua Richepanse,
apezar do medico ser de opi-
nião contraria.

Examinado por outros
medicos, foram todos de opi-
nião que a ferida era mortal,
e effectivamente o prognos-
tico realizou-se, pois que,
quatro horas depois, o barão
Hagemeister estava morto.

Cozinheiro philosopho

O cozinheiro que o celebre
milionario americano Van-
derbilt levou de Paris para
Nova-York tem-se já nota-
bilizado ali por diversos mo-
tivos.

Em primeiro lugar, por-
que ensinou a maneira de
cozinhar uma ave de caça
sem outro molho a não ser o
succho dos seus proprios os-
sos (da ave bem entendido),
fervidos em vinho durante
15 minutos; segundo, por-
que condemna o systema
absurdo de servir 12 ou 14
pratos em um jantar, por
faustosos que este seja.

«O rico (diz Dugniol, as-
sim de chama o cozinheiro)
não pôde, por ser rico, co-
mer mais do que o pobre.

Demonstra mais gosto o
fortuna improvisada o que
serve aos seus convivas
maior numero de pratos do
que o devido. Para que se
leva para sua mesa? Para
que comam bem ou para
que rejam que tem dinhei-
ro de sobra para o desbara-
tar? Quando se tem comido
oustras, sopa, pratos do meio
e peixe, a quem resta ap-
petite para desejar ave e
carneiro?»

Grande philosopho cali-
nario parece ser o bom Dug-
niol, apesar dos 20.000\$ que
recebe por anno, mais pelos
seus molhos do que pelas
suas philosophias.

SECÇÃO LIVRE

Curas pelo Peitoral de Cambará

1.º FAZ

«Mm. Sr. José Alves de Souza Soares.—Upacaráhy, 2 de Maio de 1879.—Fazem hoje justamente dois annos que falleceu minha mulher de *tísica pulmonar*.
«Poucos mezos depois do fallecimento, minha filha mais velha, do nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãe.

«Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura da minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãe, e o resultado ora sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major João Manoel Barbosa, actualmente subdelegado de policia do 3.º districto do Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem perfeitamente d'este caso desesperado.

«Desanimado e sem saber mais o que fazer, fui visitar o meu amigo a dar a minha doente o seu elogiado *Peitoral de Cambará*, o confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

«Já se pôde dizer que a *tísica pulmonar* não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados em medicina.

«Don-lhes os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que d'ella têm resultado a humanidade de soffredora.—Do V. S. etc.
DELFINO F. DE VASCONCELOS.

Mágica verdadeiramente é nos seus effectos a portentosa planta americana conhecida na sciencia sob o nome de «*Hamamelis Virginica*» e no vulgo pelo de «*Aveleira Mágica*», planta da qual extrahio e combinou tão admiravel como scientíficamente o eminente sabio Doutor C. C. Bristol, o «*Extracto Duplo*» e o «*Unguento de Aveleira Mágica*».

ca.» Estes maravilhosos remedios allivam e curam immediatamente toda a especie de feridas, queimaduras, tumores, chagas chronicas, carbunculos, golpes, contusões, dôr de dentes e de cabeça, nevralgias, e toda a doença ou dôr externa. E' tambem o *Extracto* um remedio admiravel em casos de reumatismo, hemorrhagia do nariz, inflammação da garganta, catarro, mordeduras de insectos, etc.

Nunca falha no curativo radical das almorreimas, ulcerações internas, vomitos de sangue, molestias dos rins e hemorrhagia pulmonar. O *Extracto Duplo da Aveleira Mágica* é ao mesmo tempo um remedio interno e externo que pode ser usado em pannos ou fricções ou tomado interiormente em doses de meia colherinha duas ou tres vezes ao dia. As mesmas propriedades e virtudes possui o «*Unguento d' Aveleira Mágica* do Dr. C. C. Bristol», para uso externo sómente.

Tosse ! Tosse

O *Peitoral de Cambará*, importante descoberta do sr. Alvaro de S. Soares, de Pelotas, approvado pela exma. junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado pelo governo imperial e premiado com duas medallas de ouro, cura de uma forma admiravel qualquer por mais grave que seja, como provam os valiosos attestados não só de respeitaveis medicos, como de innumeradas pessoas curadas na provincia do Rio Grande do Sul.

O *Peitoral de Cambará*, cura a osso provocada por cocegas na trachea, acompanhada de defluxos, espirros, respiração curta e dôr de cabeça.

Cura a tosse espasmodica, rouca, secca, com symptomas febris.

Cura a tosse, que augmenta depois de comer até fazer o enfermo lançar.

Cura a tosse catarral com po exacerção de mucosidades brancas, amarelentas, mescladas de sangue.

Cura a tosse que augmenta a noite, ao ar frio, com rouquidão e dôr no peito.

Cura a tosse semelhante a do croup, com vomitos, a tosse asthmatica convulsa, provocada por um arrastamento na garganta.

Cura a tosse com dores volantes ou fixas, acompanhada de fraqueza, suores nocturnos, fastio, etc.

O *Peitoral de Cambará* é sem duvida, o medicamento mais importante que até hoje se tem descoberto contra as enfermidades do larynge, dos bronchios e dos pulmões.

Recommenda-se a leitura do folheto que acompanha cada frasco.

Este maravilhoso preparado se vende na pharmacia dos Srs. RAULINO HORN & OLIVEIRA, preço do 2\$500 cada frasco,.... 13\$000 meia duzia e 24\$000 a duzia.

Sedlitz chateaud, cuja fama é universal, é um purgante salino, refrescante, de sabor muito doce e efficacia segura para debellar a *Constipação* (dureza do ventre); o seu emprego diario é utilissimo para as pessoas gotosas, a atacadas de reumatismo de constituição sanguínea, biliosas, promptas ás congestões do cerebro, ás vertigens, exaquesas, dispostas ás hemorroidaes ou embargos gastricos. E' elle tambem o purgante por excellencia das mulheres e das crianças.

Para evitar os perigos das contrafeições do *Sedlitz* e dos medicamentos dosmetricos cujos o unico preparador é o Sr. Ch. Chateaud, exija-se nos rotulos o nome dos autores.

BURGORAËVE-CHANTEAUD.

EDITAES

Jury

O Doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz Municipal d'esta cidade do Desterro e seu Terru por S. M. o Imperador que Deus Guarde.

Faço saber que pelo Senhor Doutor Juiz do Direito da Comarca me foi communicado haver de-

signado o dia 15 de Junho do corrente anno, pelas dox horas da manhã para abrir a segunda sessão ordinaria do Jury d'esto Termo que trabalhará em dias consecutivos, pelo que ex-vi do artigo 327 do Regulamento n. 120 do 31 de Janeiro de 1842, havendo procedido ao sortio dos 48 Jurados que tem de servir na mesma eu conformidade dos artigos 326, 327 e 328 do Regulamento acima referido, foram sorteados os cidadãos seguintes:

CIDADE

- 1 Antonio Paulo da Silva.
- 2 Antonio da Silva Medeiros.
- 3 Antonio Thomé da Silva.
- 4 Alfredo dos Santos Coelho.
- 5 Alfredo Theotônio da Costa.
- 6 Francisco J. da Costa.
- 7 Dr. Francisco de Paula e Oliveira Guimarães.
- 8 Francisco Antonio de Oliveira Margarida.
- 9 Felipe Schmidt.
- 10 José Dias Otiques.
- 11 João José da Costa Figueiredo.
- 12 José Antonio Dias.
- 13 José Honorato Eloy de Medeiros.
- 14 José Basilio de Souza.
- 15 José Francisco Pacheco.
- 16 João Antonio da Silva Junior.
- 17 João Adolpho Ferreira de Mello.
- 18 Joaquim Martins Jacques.
- 19 Luiz Augusto Carlos e Silva.
- 20 Luiz Joaquim do Souza Vieira.
- 21 Manoel Joaquim Romão Junior.
- 22 Manoel José de Oliveira.
- 23 Manoel Rodrigues Pereira.
- 24 Manoel Moreira da Silva.
- 25 Alexandro Francisco de Oliveira Margarida.
- 26 Ricardo Antonio da Silveira.
- 27 Silvio Pellico de Freitas Nurelha.
- 28 Sergio Vieira de Souza.
- 29 Theotônio de Souza Nunes.
- 30 Wencelão Bueno de Goda.

LAGOA

- 31 Antonio Rodrigues da Silva.
- 32 Benigno Antonio do Oliveira.
- 32 Francisco Caetano da Silva.
- 34 João Gonçalves Pereira Sobrinho.
- 35 João Pires de Bittencourt.
- 36 Manoel Silveiro Dias.

SS. TRINDADE

- 37 Alfredo Tiburcio Lobo.

38 João Borges dos Santos.

RIBEIRÃO

- 39 José Clemente Gonçalves.
- 40 Francisco Leonel do Andrade.
- 41 José Manoel Pires.
- 42 Marcelino Pereira de Aguiar.

CANSAVIEIRAS

- 43 Manoel Francisco Pereira.
- 44 Francisco Thomotio Alves.

RIO VERMELHO

- 45 Manoel Estevão da Silveira.
- 46 Manoel Antonio da Luz.
- 47 Augusto Silvino Goulart.

SANTO ANTONIO

- 48 Antonio José Lisboa.

Outro sim faço mais saber que na referida sessão hade ser julgado o réo Sesinando José Pinheiro que se acha aucto e pronunciado em crimio que admito fiança. A todos, os quos o a cada um de per-si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal, e na sala das sessão do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que choguo a noticia de todos se affixa o presente e se publica pela imprensa.

Cidade do Desterro, 28 de Abril de 1888. Em *Leonardo Jorge de Campos*, Escrivão do Jury e escrovi.—Assignado—*Felisberto Elysio Bezerra Montenegro*.

ANUNCIOS

SEMENTES

Sementes novas de hortaliças, garantidas que nascem, recebeu directamente da Europa o *Jorge do Mercado*, das seguintes qualidades:—Alface franceza repolhuda, alcaparra, anipo talo grosso branco, beterraba roxa, couve flor d'Inglaterra, dita de Hollanda, cenoura curta de Hollanda, couve-nabo verde e roxa, couve-rabano verde e roxa, cebola branca troncada, chicorea crepsa branca, melão de França e d'In-

FOLHETIM

(95

LOUCA DE AMOR

por ADOLPHO BELOT

SEGUNDA PARTE

A Cobra

XX

Uma vez que se delide a salvar um innocente...

—Parece-me que agora reafirmarás o teu juizo a respeito da duqueza... e que pôdes ficar mais contente...

—Por que? porque Pedro vai dever-lhe a absolvição? Eu queria antes...

Comquanto não se atrevesse Lucia a concluir a phrase, confirmaram-se naquelle instante certas suspeitas que, ha muito tempo, nutria Jorge. Já não achava estranho o procedimento da irmã. O que elle julgava até então uma estima puramente fraternal, era já amor, verdadeiro amor. Fora talvez conveniente que elle o tivesse adi-

vinhado antes!... Mas desenvolvera-se pouco a pouco, em silencio, aquelle amor... sem que ninguém o notasse.

—Queres muito a Pedro, não é verdade? perguntou-lhe em tom carinhoso.

—Muitissimo:

—Como a um amigo, como a um irmão sómente?

—Não sei!... respondeu ella retirando-se vermelha.

Jorge seguiu-a e, tomandolhe as mãos com ternura, disse-lhe:

—Lucia, mais que minha irmã, tu és minha filha. Nossa mãe, no morrer, encarregou-me de velar por ti, como ella o houvera feito, se vivesse. Tenho pois, direito de saber dos teus segredos, e tu teus o dever de me os confiar.

—Mas, se eu não tenho nenhum...

—Sim, tu teus um segredo. O teu coração pertence-te ainda?

—Não — respondeu Lucia, pousando a fronte sobre o hombro de Jorge.

Esta palavra bastava decifrar um enigma, que não exis-

tiria se Fontaine tivesse reparado no comportamento de sua irmã em relação a Morlain, e sobretudo na sua attitude estranha ao dia dos debates no tribunal.

Tratava-se de uma mulher que tinha uma alma grande. Amava muito, e todo o seu desejo era sacrificar-se pelo bem amado.

Por isso recebeu com frieza a noticia do que Diana pretendia fazer. Porque já não era ella quem tinha de salvar Pedro de Morlain á custa da sua propria felicidade.

XXI

Lucia Fontaine havia dito a verdade.

Diana de Limours tardou muito em decidir-se a declarar a verdade, que devia salvar Morlain. Mas tão indecisiva esteve emquanto se não resolveu, quanto se tornou activa logo que tomou a sua deliberação.

Logo no dia immediato ao do julgamento interrompido, começou ella a tomar informações para proceder com rapidez e utilidade.

O codigo poderia ter insinuado tão bem, como os amigos, que lhe forneceram os dados precisos.

Se não todos os casos, que podem occorrer nas causas criminosas, ao menos a maior parte dos mais frequentes, estão previstos na lei.

O art. 247 dispõe que, no caso de resultar das declarações das testemunhas algum incidente, que affecte fundamentalmente a instrução, o tribunal pôde, e deve em honra da verdade, começar uma nova dirigição por outro juiz, ou pelo mesmo que presidiu á primeira, porém inteiramente independente deste. Em tal caso o processo da causa segue o curso que lhe é proprio, e nada se oppõe a que os resultados sejam diametralmente oppostos aos da primeira instrução.

X... foi o juiz designado pelo tribunal para tratar do novo processo, iniciado em virtude da declaração de Lucia Fontaine.

O tribunal julgou que, inte-

rado, como elle estava, das menores particularidades do facto era o mais proprio para chegar em pouco tempo a uma conclusão necessaria, como o exigia a opinião publica manifestada pela imprensa.

Diana soube da resolução do tribunal no sabbado á noite; e no domingo de manhã apresentou-se em casa de X...

Aprezou-se o juiz em recebela, e ficou estupefacto quando ouviu dizer:

—Venho informal de algumas circumstancias, que dizem respeito a um facto, de que já se occupou como juiz por muito tempo, o que acaba de lhe ser de novamente confiado. Quizera, porém, que as minhas declarações fossem ouvidas pelo cavalheiro X..., homem particular, e não pelo juiz instructor de um processo.

—Então, Sra. duqueza, não a posso ouvir. Perde-me... nada me diga. Um magistrado não é um confessor, que deve esquecer-se dos segredos, que se lhe confiam.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina